



**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 17/06/2019

*Ordna J. Alves*

ASSINATUIRA

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO A TRANSFERIR R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) À ASSOCIAÇÃO SERTÃOBRAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO MUNDIAL DO QUEIJO DO BRASIL, NA CIDADE DE ARAXÁ/MG.**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

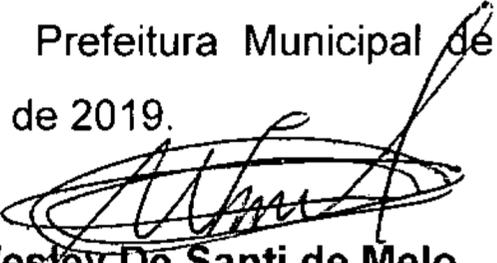
**Art. 1º** Fica autorizada a transferência de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação SERTÃOBRAS, sem fins lucrativos, CNPJ 10.246.584/0001-33, visando a participação do Município no Mundial do Queijo do Brasil, na cidade de Araxá/MG.

**Parágrafo único.** A transferência financeira mencionada no *caput* deste artigo será à conta da seguinte dotação orçamentária, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural: 02.10.23.695.0044.2.011.3.3.50.41.00, Ficha 654.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo a formalizar Termo específico estabelecendo direitos e obrigações entre as partes, devendo ficar consignada, a obrigatoriedade de prestar contas relativas ao repasse da verba de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2019.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito